



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 26/08/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, onde funciona o Poder Legislativo, Edifício "Vereador João Luiz Bicheri", sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, no Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, às 19h10, realizou-se a **Terceira Sessão Extraordinária do ano de 2022**, sob a Presidência do Vereador Sr. **Fábio Bruno Gurgel Benini**, e secretariada pelo 1º Secretário, Sr. **Nilton Aparecido dos Santos**. Prosseguindo, foi feita a chamada regimental pelo 1º Secretário, sendo anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Carlos da Silva, Fábio Bruno Gurgel Benini, Fernando Marques, Gerson Aparecido Viana, José Carlos Fernandes, Nilton Aparecido dos Santos, Renilson dos Santos Queiroz, Robison Fernandes de Proença e Sérgio Massao Benck. Dando prosseguimento à **Ordem do Dia** foi feita a apresentação, deliberação e votação das proposições: **De autoria do Executivo: 1) Projeto de Lei nº 20/2022** – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade; **2) Projeto de Lei nº 21/2022** – Dispõe sobre aumento do valor do Duodécimo a ser transferido ao Poder Legislativo, alteração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abertura de crédito suplementar no orçamento de 2022, para atender às despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências, sendo tal proposição aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, e cumprida a finalidade desta Sessão, o Sr. Presidente encaminhou para a Secretaria as matérias sujeitas à deliberação do Plenário, para que dentro das normas regimentais possam ser tomadas as providências necessárias, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão às 19h20, do que para constar, eu, Nilton Aparecido dos Santos, Vereador e 1º Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada, por mim, pelo Exmo. Senhor Presidente, e pelos demais Vereadores. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 26 de agosto de 2022.

Assinam todos os Vereadores o Teor da Ata da 3ª Sessão Extraordinária de 26/08/2022.


Fábio Bruno Gurgel Benini
Presidente


Carlos da Silva
Vice-Presidente


Nilton Aparecido dos Santos
1º Secretário


Fernando Marques
2º Secretário


Gerson Aparecido Viana
Vereador


José Carlos Fernandes
Vereador


Renilson dos Santos Queiroz
Vereador


Robison Fernandes de Proença
Vereador


Sérgio Massao Benck
Vereador